ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FALCAO ELETRO LTDA CNPJ: 53.881.373/0001-85 NIRE: 35234228163

Por este instrumento particular, **DIEGO BEZERRA DE PAULA**, nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/11/1983, estado civil: Solteiro, profissão Empresário, portador do RG nº 296111387, expedido pelo órgão emissor SSP/SP, CPF nº 30718712870, residente à Rua Azevedo Junior, nº 143, Brás, São Paulo - SP, CEP: 03040-020,

Único sócio da sociedade empresária limitada FALCAO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.881.373/0001-85 e na junta comercial sob o NIRE: 35234228163, com sede e foro na Rua Capitão Ferraiuolo, nº 21, Vila Invernada, São Paulo - SP, CEP: 03348000, nesta data, resolve alterar o seu contrato social mediante condições e cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: Altera o endereço da sede que passa a ser na Rua Capitão Ferraiuolo, nº 107, LT B, Vila Invernada, São Paulo - SP, CEP: 03348000.

Cláusula 2ª: Altera as atividades para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista produtos saneantes domissanitários.

Cláusula 3º: As demais cláusulas permanecem inalteradas e consolida-se o contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FALCAO ELETRO LTDA

CNPJ: 53.881.373/0001-85 NIRE: 35234228163

Cláusula 1º: A Razão Social será: FALCAO ELETRO LTDA.

Cláusula 2º: O endereço da sede será na: Rua Capitão Ferraiuolo, nº 107, LT B, Vila Invernada, São Paulo - SP, CEP: 03348000.



1

Cláusula 3º: A sociedade possui o seguinte Objeto social: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista produtos saneantes domissanitários.

Cláusula 4º: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do país e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quantidade quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
DIEGO BEZERRA DE PAULA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	100%

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida isoladamente por DIEGO BEZERRA DE PAULA, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tomando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer do administrador (es), procurador (es) ou mesmo funcionário (s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, _ seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do único sócio da empresa. (arts.1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula 8º: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico, cabendo aos sócios decidirem em comum acordo o percentual a ser distribuído dos lucros ou perdas do exercício.

Parágrafo Primeiro: Poderá a sociedade proceder ao levantamento de balanço extra, em qualquer mês do ano-calendário e de cujo resultado, se positivo, será imediatamente incorporado ao capital social, vedada sua distribuição.

Parágrafo Segundo: Os lucros e ou prejuízos verificados por ocasião dos balanços anuais, serão distribuídos e ou suportados entre os sócios ou incorporados ao capital, na proporcionalidade das quotas que possuem na sociedade.

Parágrafo Terceiro: nenhum lucro será distribuído em balanços mensais e ou Semestrais, todavia, poderá a sociedade efetuar distribuição intermediária dos lucros aos sócios, por conta de lucros verificados nos referidos balanços, a serem compensados no balanço final

Cláusula 10°:

A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 11º:

A sociedade tem por foro contratual a comarca da sede para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em via única

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente	
DIEGO REZERRA DE PALII A	



autentique

Autenticação eletrônica 4/4 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 27 jan 2025 às 09:42 Identificador: 3e8ef90eab4b8dbaac146ba1d21b9ead71d74fd68eb565cbd

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Diego Paula 307.187.128-70 Signatário

HISTÓRICO

27 jan 2025 09:01:02

Vanessa Alves criou este documento. (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028.998-59

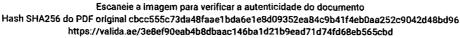
27 jan 2025 09:42:01 Diego Bezerra de Paula (Email: falcao10licitacoes@gmail.com, CPF: 307.187.128-70) visualizou este

documento por meio do IP 201.95.221.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

27 jan 2025 09:42:44 Diego Bezerra de Paula (Email: falcao10licitacoes@gmail.com, CPF: 307.187.128-70) assinou este documento por meio do IP 201.95.221.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil













DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO BEZERRA DE PAULA, portador do Documento de Identificação nº 296111387, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF sob nº 30718712870, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FALCAO ELETRO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA CAP FERRAIUOLO, 107 LOTE B - Bairro: VILA INVERNADA, São Paulo - SP CEP 03348000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente

DIEGO BEZERRA DE PAULA (Sócio-Administrador) 296111387



autentique

Autenticação eletrônica 2/2 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 27 jan 2025 às 13:01 Identificador: 7d24f82e6a2d18561a04762b1dd8b7eb208e0c4498054b321

Página de assinaturas

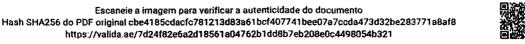
Assinado eletronicamente

Diego Paula 307.187.128-70 Signatário

HISTÓRICO

27 jan 2025 08:55:22		Vanessa Alves criou este documento. (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028.998-59
27 jan 2025 09:25:33	();	Diego Bezerra de Paula (Email: falcao10licitacoes@gmail.com, CPF: 307.187.128-70) visualizou este documento por melo do IP 45.169.18.109 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
27 jan 2025 13:01:52		Diego Bezerra de Paula (Email: falcao10licitacoes@gmail.com, CPF: 307.187.128-70) assinou este







Certifico o registro sob o nº 1.026.081/25-7 em 28/01/2025 da empresa FALCAO ELETRO LTDA, NIRE nº 35234228163, protocolado sob o nº SPP2530118776. Autenticação: vatidar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255940225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Vanessa Alves, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP312480/O8, expedida em 07/09/2015, inscrito no CPF nº 358.028.998-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados assinados digitalmente por: DIEGO BEZERRA DE PAULA, RG nº 296111387 SSP/SP, CPF nº 30718712870

- 1. CAPA DO REQUERIMENTO PROTOCOLO REDESIM SPP2530118776 1 VIA
- 2. LICENCIAMENTO INTEGRADO 1 VIA
- 3. CONTRATO SOCIAL 1 VIA

Data: 27/01/2025

Vanna A

Assinatura







TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi adocumentação referente ao processo **SPP2530118776** da empresa **FALCAO EJETRO LTIA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos fisicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregido piblico **Giovana De Freitas**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/01/2025. Giovana De Freitas, CPF: 35161843888

Este docato foi assinado digitalmente por Giovana De Freitas e é parte integrante sob o protocolo № SPP2530118776.

28/01/2025

Página 1 de 1



Certifijo registro sob o nº 1.026.031/25-7 em 28/01/2025 da empresa FALCAO ELETRO LTDA, NIRE nº 35234228163, protocolado sob o nº SPP2530118776. Autenticação: validar a autentiçade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255940225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizo diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TER10 DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitção (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2530118776 de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da latriz, Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa FALCAO ELETRO LTDA.

Assina o pres, te termo de decisão, meliante certificado digital, o Julgador Giovana De Freitas.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/01/2025. Giovana De Freitas, CPF: 35161843888

Este documento foi assinado digitalmente por Giovana De Freitas e é parte integrante sob o protocolo № SPP2530118776.



28/01/2025 Página 1 de 1

autentique

Autenticação eletrônica 2/2 Data e horários em GMT - 3:00 Sao Paulo Última atualização em 27 jan 2025 às 09:02 Identificador: 8115cdc8e7c2d944c4decfd06b597763cd39aa4680b28bc8a

Página de assinaturas

Vanessa Alves 358.028.998-59 Signatário

Name of

HISTÓRICO

27 jan 2025 09:02:11

Vanessa Alves criou este documento. (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028,998-59

27 jan 2025 09:02:12

Vanessa Alves (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028.998-59) visualizou este documento por meio do IP 191.177.85.46 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

27 jan 2025 09:02:15



Vanessa Alves (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028.998-59) assinou este

documento por meio do IP 191.177.85.46 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil













TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa FALCAO ELETRO LTDA de NIRE 35234228163, protocolizado sob o número SPP2530118776 em 28/01/2025, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1026081257.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP Fone: (11) 3468-3080







Requerimento Capa

SEQ. DOC 01

01

Protocolo Redesim SPP2530118776

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)	Matriz, Alteração de Atividade	s/Ohioto Altaração do Endov	200
NOME EMPRESARIAL	iviauiz, Miteração de Atividade		PORTE
FALCAO ELETRO	LTDA		ME
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA CAP FERRAI	noro		107
COMPLEMENTO	BAIR	RO/DISTRITO	CEP
LOTE B	VIL	A INVERNADA	03348000
MUNICÍPIO			UF
SÃO PAULO			SP
E-MAIL			TELEFONE
legalizacao@sma	rtsolve.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA	(S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA	ANTERIOR	53881373000185	35234228163
IDENTIFICAÇÃO DO S	IGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMI	NTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: DIEGO BEZERRA DE PAULA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 211,01	
DATA ASSINATURA:			DARF Isento
ASSINATURA:	Assinado eletronicame	ente	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ES	STADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO
---	-------------------------------------

JUCESP CARIMBO PROTOCOLO OBSERVAÇÕES: ER 189 - ACIMG MOGI GUAÇU DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBRA

DE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 55%, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

27/01/2025 Página 1 de 1







Autenticação eletrônica 2/2 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 27 jan 2025 às 13:29 Identificador: 5f0650e43639b150153eb79feac2af1337165cfa22809396e

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Diego Paula 307.187.128-70 Signatário

HISTÓRICO

27 jan 2025 08:55:03	5. 5.	Vanessa Alves criou este documento. (Email: vanessa.alves.smartsolve@gmail.com, CPF: 358.028,998-59)
27 jan 2025 13:29:09	()	Diego Bezerra de Paula (Email: falcao10licitacoes@gmail.com, CPF: 307.187.128-70) visualizou este documento por meio do IP 201.95.221.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
27 jan 2025 13:29:13	49	Diego Bezerra de Paula (Email: falcao 10licitacoes@grnail.com, CPF: 307.187.128-70) assinou este documento por meio do IP 201.95.221.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 69645163f1a9967ea67bd312dcf5324022cd9973d0c006d8ee571fa538141626
https://valida.ae/5f0650e43639b150153eb79feac2af1337165cfa22809396e







2.6 E. Timer a Direction of Name and Statisme / Security y Applicity. Princips Hability of Two Developmes Ferroma plants and der Out-of- Data's Machine Neutronian Princips and Princips for Security (No. 1974). The Security of No. 1974 of No. 1

I<BRA024482504<317<<<<<<<< 8311276M3303148BRA<<<<<<<6 DIEGO<<BEZERRA<DE<PAULA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.881.373/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 09/02/2024	RA.
NOME EMPRESARIAL FALCAO ELETRO LTDA					
FÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 17.53-9-00 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de eletro	odomésticos e equipar	nentos de áudio	e vídeo	
47.23-7-00 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-03 - Comércio va 47.55-5-02 - Comércio va 47.57-1-00 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va	rejista especializado de equip rejista especializado de equip rejista de móveis rejista de artigos de iluminaçã rejista de artigos de armarinh rejista especializado de peças nática e comunicação rejista de brinquedos e artigo rejista de produtos saneantes rejista de equipamentos para rejista de outros produtos não	pamentos de telefonia o ão o s e acessórios para ap os recreativos s domissanitários escritório	e comunicação arelhos eletroele		uso
OGRADOURO R CAP FERRAIUOLO		NÚMERO 107	COMPLEMENTO LOTE B		
DEP 03.348-000	BAIRRO/DISTRITO VILA INVERNADA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@SMART	SOLVE,COM.BR	TELEFONE (11) 4084-102	22		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /02/2024	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL Production				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 10:54:19 (data e hora de Brasília).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.881.373

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

65960342

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

17/03/2025 10:56:40

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0b73604e-f38c-4621-95e0-fc8c34c27821

Estabelecimento

IE: 135.246.512.111

CNPJ: 53.881.373/0001-85

Nome Empresarial: FALCAO ELETRO LTDA

Nome Fantasia: FALCAO ELETRO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CAP FERRAIUOLO

Nº: 107

CEP: 03.348-000

Município: SAO PAULO

Complemento: LOTE B

Bairro: VILA INVERNADA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 09/02/2024

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividades Econômicas: Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos

para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/06/2024

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 09/02/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

Consulta Pública ao Cadesp

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 53.881.373/0000-00

Data: 23/12/2024

Razão Social: FALCAO ELETRO LTDA

Hora: 11:30:20

Número de Controle: 2024-1223-0204-4057

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2024-1223-0204-4057.

23/12/2024 11:30:20 Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FALCAO ELETRO LTDA CNPJ: 53.881.373/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:05:56 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: 737E.A2D0.3C12.95B5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/03/2025, 08:33

Consulta Regularidade do Empregador

\\Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

53.881.373/0001-85

53881373 DIEGO BEZERRA DE PAULA

Endereço:

R CAPITAO FERRAIUOLO 21 / VILA INVERNADA / SAO PAULO / SP / 03348-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903236196896297

Informação obtida em 10/03/2025 08:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCAO ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.881.373/0001-85 Certidão nº: 2889774/2025

Expedição: 15/01/2025, às 19:05:53

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FALCAO ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.881.373/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7180996

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:





FAECAO ELETRO LTDA 53.881.373/0001-85

co encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:

0001

				<u> </u>
Ù	Pescrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
	TING	18.695,72D 18.695,72D	PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE	18.695,72C 40.947,46C
i) L	prepontvei Cadua Na Eddua Geral		Fornecedores Fornecedores Joh Niteroi Refrigeracao Lida Contryza organização contábil Lida.	38,689,15C 38,689,15C 38,539,15C 350,00C
	ESTOQUE MENCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS MERCADORIAS PARA REVENDA	2.203,73D 2.203,73D 2.203,73D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.058,31C 2.058,31C 2.058,31C
	Page design of the control of the 		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.251,74D
			CAPITAL SUCIAL CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C 50.000,00C
.0			CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
	# 1		LUCROS OU PREMÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREMÍZOS ACUMULADOS	72.251,740 72.251,740
1	Later the second		(-) PREDITZOS ACUMULADOS	72.251,74D

RAULO, 08 de Abril de 2025

FALCAO ELETRO LTDA:53881373000185 Assinado de forma digital por FALCAO ELETRO LTDA:53881373000185 Dados: 2025.05.09 11:38:56 -03'00'

DIEGO BEZERRA DE PAULA

CPF: 307.187.128-70

GLAYDSON ARAUJO SOUSA Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP 165274/O-6 CPF: 023.003.008-42



CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

"Prefeito Ideval Paccola"

Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101 – Fone (14) 3269-3598CEP 18682-335–

Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 51.519.197/0001-00

www.cmfp.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 29.611.138-7 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para o CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PREF. IDEVAL PACCOLA" DE LENÇÓIS PAULISTA – SP Nota Fiscal nº 2, o material abaixo especificado:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO LIV TOP HW 30K 220/1 F INV R32

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material entregue, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

06 de Majo de 2024

ANTONIO PAÚLO ANTUNES

Diretor Executivo

ANTONIO PAULO ANTUNES
DIRETOR EXECUTIVO
RG 8.798.055-1
CPF 797.803.188-87



Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, n° 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob n° 307.187.128-70 forneceu para o SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO-SAEEC **Nota Fiscal** nº 3, os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
04	SPLIT AGRATTO LIV TOP HW 12K 220/1 F INV R32

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Engenheiro Coelho, 02 de agosto de 2024

Downgoon

Carlos Daniel Barbosa Departamento de Compras

> Carlos Daniel Barbosa Assistente Administrativo I CPF: 472.343.678-29





Contratante:

LIMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Rua Severa, 223 Vila Maria Baixa Cep: 02111-000 São Paulo - SP; CNPJ 18.822.877/0001-23

Contratada:

DIEGO BEZERRA DE PAULA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FERRAIOULO, 21 VL INVERNADA - SP

CNPJ: 53.881.373/0001/85

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: APARELHOS DE AR CONDICIONADO

2 unidades	Marca Agratto 9.000BTUS	
2 unidades	Marca Elgin 12.000BTUS	
4 unidades	Agratto 18.000BTUS	

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo. 04 de Abril de 2024.

LIMBER IMPORTAÇÃO E Assinado de forma digital por LIMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 18822877000123 LTDA:18822877000123 Dados: 2024.04.04 13:29:59 -03'00'

EXPORTACAO

Helen Silva Farsura Coordenadora Financeira

CNPJ: 18.822.877/0001-23 Limber Importação e Exportação Ltda. Rua Severa, 223 Vila Maria Baixa Cep.: 02111-000



O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO 7, inscrito no CNPJ n.º 16.300.642/0001-46, sediado no endereço Avenida Tancredo Neves, Edf. Esplanada Tower, no 939, sala 101, Caminho das Árvores, Salvador/BA, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, n° 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob n° 307.187.128-70, forneceu para o CONSELHO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SÉTIMA REGIÃO Nota Fiscal nº 10, com os equipamentos abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
02	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 12K 220V/1 F CONDENSADORA
	HORIZONTALR - HW12K TCL/TAC-12CSA1/

Referente a Dispensa Eletrônico nº 90013/2024, Processo Administrativo nº 020/2024.

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

CRISTIANE ROCHA ANDRADE

Data: 21/05/2024 15:23:50-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Rocha Andrade Assistente Crefito 7



Atestamos para os devidos fins, que a empresa *FALCÃO ELETRO LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SEBRAE Nota Fiscal nº 14, os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
02	SPLIT TCL HW 9K 220/1 F TAC – 09CSA1	
09	SPLIT TCL HW 12K 220/1 F TAC – 12CSA1	

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

27/11/2024

Jéssica Yale C. Cunha
Unidade de Administração
Analista
R. Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro, Recife PE. 50750-230.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO DIEGO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=D1-48-A1-BD-D2-6B-EE-8F-08-75-3C-F7-47-69-0B-6E-6B-3C-23-B3 acesse o site

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D1-48-A1-BD-D2-6B-EE-8F-08-75-3C-F7-47-69-0B-6E-6B-3C-23-B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ Jessica Yale Carneiro da Cunha - 081.***.***-21 - 27/11/2024 15:35:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferivel

IP: 177.***.***.**8





Atestamos para os devidos fins, que a empresa FALCÃO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para este Centro de Readaptação Penitenciário "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes, conforme Nota de Empenho 2024NE00453, o material abaixo especificado:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, DE 24.000 BTU

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Bernardes, 26 de fevereiro de 2025.

LUCIANO CESAR ORLANDO

Chefe de Departamento do Complexo Penal de Presidente Bernardes



Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Núcleo de Compras e Serviços Caraguatatuba

ATESTADO

Nº do Processo: 015.00187371/2025-85

Interessado: FALCÃO ELETRO LTDA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FALCÃO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para **Diretoria de Ensino -Região de Caraguatatuba**, conforme **nota fiscal nº 22** os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
02	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO DO TIPO SPLIT HI WALL,	
Andrew Co.	INVERTER, COM CAPACIDADE: COM CAPACIDADE: 12.000 BTU/H.	

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Raphael Santana da Silva Diretor I- NCS

Laercio Pereira Junior Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Raphael Santana Da Silva, Diretor I, em 27/02/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por Laercio Pereira Junior, Dirigente Regional de Ensino, em 27/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0058114261 e o código CRC FE0E2990.





Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, n° 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 forneceu para Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7º Região Fiscal o material abaixo especificado:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	Aparelho de ar-condicionado, capacidade refrigeração 12.000 Btus, vazão R
	460 M3/H, tensão 220 v, frequência 60 Hz, modelo janela.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Márcia Rita Coluchi Cavalcanti Ordenadora de Despesas Chefe da Divisão de Programação de Logística – DIPOL/SRRF07



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 28/02/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP28.0225.13110.0644

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

IcR1XyK7PrYv10yc25plfoHLYtjm/BcGrlbVFme1q4U=



Contratante:

LIMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Rua Severa, 223 Vila Maria Baixa Cep: 02111-000 São Paulo - SP; CNPJ 18.822.877/0001-23

Contratada:

DIEGO BEZERRA DE PAULA ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FERRAIOULO, 21 VL INVERNADA - SP CNPJ: 53.881.373/0001/85

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, acima descrita. forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: APARELHOS DE AR CONDICIONADO

2 unidades	Marca Agratto 9.000BTUS
2 unidades	Marca Elgin 12.000BTUS
4 unidades	Agratto 18.000BTUS

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 04 de Abril de 2024.

LIMBER IMPORTAÇÃO E Assinado de forma digital por LIMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA:18822877000123
Dados: 2024.04.04 13:29:59 -03'00'

EXPORTAÇÃO

Helen Silva Farsura Coordenadora Financeira

CNPJ: 18.822.877/0001-23 Limber Importação e Exportação Ltda. Rua Severa, 223 Vila Maria Baixa Cep.: 02111-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO 7, inscrito no CNPJ n.º 16.300.642/0001-46, sediado no endereço Avenida Tancredo Neves, Edf. Esplanada Tower, no 939, sala 101, Caminho das Árvores, Salvador/BA, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob nº 307.187.128-70, forneceu para o CONSELHO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SÉTIMA REGIÃO Nota Fiscal nº 10, com os equipamentos abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
02	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 12K 220V/1 F CONDENSADORA			
	HORIZONTALR - HW12K TCL/TAC-12CSA1/			

Referente a Dispensa Eletrônico nº 90013/2024, Processo Administrativo nº 020/2024.

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

CRISTIANE ROCHA ANDRADE
Data: 21/05/2024 15:23:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Rocha Andrade Assistente Crefito 7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *FALCÃO ELETRO LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SEBRAE Nota Fiscal nº 14, os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			
02	SPLIT TCL HW 9K 220/1 F TAC – 09CSA1			
09	SPLIT TCL HW 12K 220/1 F TAC – 12CSA1			

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

27/11/2024

Jéssica Yale C. Cunha
Unidade de Administração
Analista
R. Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro, Recife PE, 50750-230.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO DIEGO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=D1-48-A1-BD-D2-6B-EE-8F-08-75-3C-F7-47-69-0B-6E-6B-3C-23-B3 acesse o site

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D1-48-A1-BD-D2-6B-EE-8F-08-75-3C-F7-47-69-0B-6E-6B-3C-23-B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ Jessica Yale Carneiro da Cunha - 081.***.***-21 - 27/11/2024 15:35:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferivel

IP: 177.***.***.**8







"Prefeito Ideval Paccola"

Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101 – Fone (14) 3269-3598CEP 18682-335–

Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 51.519.197/0001-00

www.cmfp.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 29.611.138-7 e CPF sob nº 307.187.128-70 forneceu para o CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PREF. IDEVAL PACCOLA" DE LENÇÓIS PAULISTA – SP Nota Fiscal nº 2, o material abaixo especificado:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
01	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO LIV TOP HW 30K 220/1 F INV R32				

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material entregue, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

06 de Maio de 2024

ANTONIO PAÚLO ANTUNES

Diretor Executivo

ANTONIO PAULO ANTUNES DIRETOR EXECUTIVO RG 8,798.055-1 CPF 797.803.188-87



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIEGO BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, n° 21, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob n° 307.187.128-70 forneceu para o SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO-SAEEC **Nota Fiscal** nº 3, os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
04	SPLIT AGRATTO LIV TOP HW 12K 220/1 F INV R32

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Engenheiro Coelho, 02 de agosto de 2024

norch

Carlos Daniel Barbosa

Departamento de Compras

Carlos Daniel Barbosa Assistente Administrativo I CPF: 472.343.678-29





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

	DADOS DA I	EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL FALCAO ELETRO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.	E.)
NIRE 35234228163	CNPJ 53.881.373/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.026.081/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/01/2025

一种国际企业等的企业的	DADOS DA CERTI	DÃO
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:05:05	CÓDIGO DE CONTROLE 255940225
A AUTENTICIDADE DO PRESEN		FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2°.

ART 1°. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Ao Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Pregão Eletrônico Nº 021/2025.

A empresa FALCÃO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.881.373/0001-85, localizada na RUA CAPITÃO FERRAIUOLO, nº 107, VILA INVERNADA, São Paulo, CEP 03348-000 por intermédio de seu representante legal DIEGO BEZERRA DE PAULA carteira de identidade RG nº 296111387 e CPF sob n° 307.187.128-70 infra assinado, vem através deste apresentar:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.

Declara que não está impedida de participar da licitação e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto no artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declara sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei Federal nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e Decreto nº 7.203, de 2007, que não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que



preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO ANTI-FRAUDE E CORRUPÇÃO

Declara sob as penalidades cabíveis, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que



atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, quais sejam:

- I- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV- No tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar Licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar LICITAÇÃO pública ou CONTRATO dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de LICITAÇÃO pública ou celebrar CONTRATO administrativo
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE - SUJEIÇÃO AO ART. 19, III DO DECRETO FEDERAL № 10.024/2019

Declara para fins do disposto no inciso III do art. 19 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, seus lances e documentação de habilitação inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser verdade, firmamos o presente.



São Paulo 15 de Abril 2025

FALCAO **ELETRO**

Assinado de forma digital por FALCAO

ELETRO

LTDA:5388137 LTDA:53881373000185 Dados: 2025.04.15

3000185

16:33:13 -03'00'

DIEGO BEZERRA DE PAULA CPF n° 307.187.128-70 RG n° 29.611.138-7 Administrador



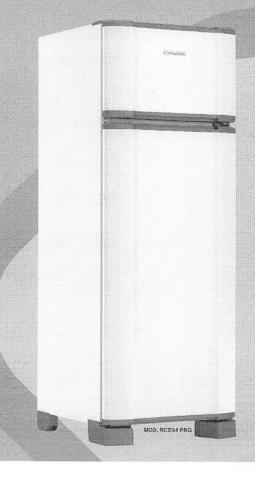
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

	Cád. Produta	Descrição	EAN	Dimensões sem Embalagem AxLxC (mm)	Peso Liquido (kg)	Dimensões com Embalagem AxLxC (mm)	Peso Bruto (kg)	Tensão (V)	Potěncia (kW)	Gás	Classif.	Espaço Congel. (L)	Espaço Refrig. (L)	Vol. Total (L)
	0110000432	REFRIGERADOR RCD38 PRO 220V BRANCO	7899081701523	1728 x 612 x 650	44,30	1744 x 662 x 695	45,72	220	91	R600a	A+	69	237	306
	0110000431	REFRIGERADOR RCD38 PRO 127V BRANCO	7899081701516	1728 x 612 x 650	44,30	1744 x 662 x 695	45,72	127	91	R600a	A+	69	237	306
	0110000440	REFRIGERADOR RCD38 PRO 220V BLACK	7899081700175	1728 x 612 x 650	44,30	1744 x 662 x 695	45,72	220	91	R600a	A+	69	237	306
3.4	0110000441	REFRIGERADOR RCD38 PRO 127V BLACK	7899081700168	1728 x 612 x 650	44,30	1744 x 662 x 695	45,72	127	91	R600a	A+	69	237	306

ESMAltec

GUIA DO USUÁRIO

REFRIGERADORES RCD34 PRO RCD38 PRO



GEQ Grupo Edson Queiroz

Você acaba de adquirir um produto com a qualidade ESMALTEC. Os nossos refrigeradores foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, baseado em normas técnicas nacionais (IEC). A ESMALTEC oferece ao consumidor uma linha completa de produtos com qualidade e desempenho assegurados.

Este guia foi elaborado para lhe ajudar a manter e entender o seu produto. Para fazer uso correto e eficaz é necessário ler o Gula do Usuário antes de utilizar o produto pela 1º vez.

Se houver dúvidas, ligue gratuitamente para o SAC (Serviço de atendimento ao Consumidor) Através do Esmaltec Lig 0800 275 1414, pois teremos a satisfação de atendê-lo(a)!

LEMBRE-SE de que é importante guardar sua Nota Fiscal de compra, pois a garantia só é válida mediante apresentação da mesma no SAE -(Serviço de Autorizado Esmaltec).

Índice

Cuidados gerais. : : : : .	:	:	;	. pág. 2
Conheça seu refrigerador	:	•	:	pag. 3
Instalação : : : : : : : : :	:	;		: pág. 5
Instruções de uso: : : :	;	:	:	: pág. 6
Limpeza::::::::::::	:		:	: pag. 7
Soluções práticas:	:			pág. 8
Especificações técnicas	:	:	:	pág. 1
Certificado de garantia: ;	;	:	:	pág. 1

Atenção: eia o manual do produto antes do uso. Dúvidas ligue para o Esmattec Lig.

Na hora de receber seu produte ESMALTEC, seja tão exigente e minucioso quanto na hora da compra. Examine cuidadosamente o produto que você está recebendo. A ESMALTEC fabrica o meihor e assegura a qualidade dos seus produtos, mas eventuala problemas de transporte poderão oeasionar danos no seu produto. Em caso de danos verificados no recebimento, entre m contato com o SAE (Servico Autonzado Esmaltec) com o SAE (Serviço Autorizado Esmaltec) mais próximo.

FÁBRICA / FACTORY:

Av. Pelágio Oliveira Brandão, 2130 CEP: 61.939 - 120, Maracanaú/CE e-mail: esmaltec@esmaltec.com.br home page: www.esmaltec.com.br

Ao instalar o seu produto 6 Importante tirar o odor característico do produto novo-recomenda-se a utilização de uma solução de águe e bicarbonato de sódio. Evite a utilização do produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis.

Cuidados Gerais

Informações Úteis:



Evite manter a porta

Não coloque tecidos

roupas ou qualquer objeto na parte traseira do

refrigerador.





Não coloque alimentos



Evite colocar vasilhas



quentes ou encoste alimentos no fundo do seu refrigerador



Em caso de faita de energia ou viagens longas, esvazie o produto e retire o plugue da tomada.



Sistema de Refrigeração carregado com R600a

Compromisso com o meio ambiente:

A esmaltec S/A desenvolve eletrodomésticos que aliam tecnologia, estilo e inovação que, juntos, permitem criar a consciência de um mundo melhor, fortalecendo seu compromisso na preservação do melo ambiente. Como prova disso, o gás refrigerante utilizado em seus produtos é o R600a que não agridem a camada de ozônio.

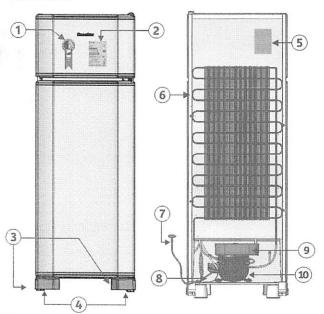
O material da embalagem é reciclável. Procure selecionar materiais plásticos, papel, papelão e enviá-los às companhias de reciclagem.

Orientação para descarte do produto:

Encaminhe seu produto velho para empresas de reciclagem, onde poderão separar todos os componentes do produto e reciclá-lo, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros e com a proteção do meio ambiente.

2 Conheça seu Refrigerador - RCD34 PRO

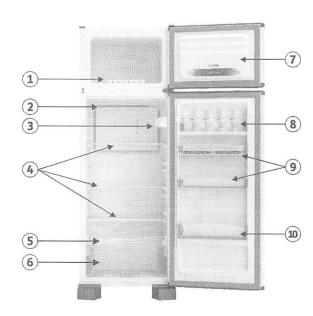
Parte Externa:



- Etiqueta Selo Procel
 Etiqueta Consumo de Energia
 Cobertura dos Pés
 Pés niveladores
 Etiqueta de Dados Técnicos

- 6 Condensador 7 Cabo de força 8 Fio terra (Verde e amarelo) 9 Reservatório de degelo (não deve ser removido) 10 Compressor / Inversor

Parte Interna:

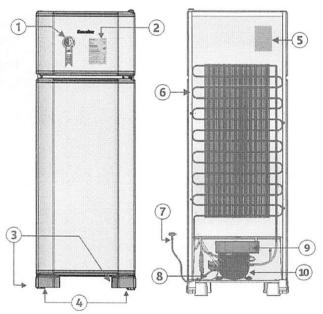


- Forma de Gelo
 Placa Fria
 Termostato / Caixa de Luz
 Frateleiras do Refrigerador (reguláveis/removíveis)
 Tampa de Gaveta de Legumes

- 6 Gaveta de Legumes 7 Informações úteis do produto 8 Porta Vasilhames 9 Prateleiras Médias 10 Prateleira Grande

3 Conheça seu Refrigerador - RCD38 PRO

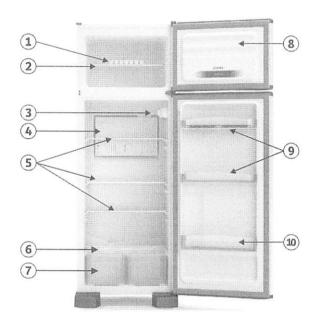
Parte Externa:



- Etiqueta Selo Procel
 Etiqueta Consumo de Energia
 Cobertura dos Pés
 Pés niveladores
 Etiqueta de Dados Técnicos

- 6 Condensador 7 Cabo de força 8 Fio terra (Verde e amarelo) 9 Reservatório de degelo (não deve ser removido) 10 Compressor / Inversor

Parte Interna



- Forma de Gelo
 Frateleira do Congelador (removivel/regulável)
 Termostato / Caixa de Luz
 Frateleiras do Refrigerador (regulávels/removiveis)

- 6 Tampa da Gaveta de Legumes 7 Gaveta de Legumes 8 Informações Utéis do Produto 9 Prateleiras Médias 10 Prateleira Grande

▲ Instalação

Local de Funcionamento:

(1) Este aparelho destina-se a uso domestico, tais como:

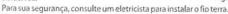
-Áreas de cozinha em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho que não se caracterize uso comercial;

-Casas em fazenda, casas de praia e veraneio e outros tipos de ambientes residenciais.

Escolha um local ventilado, fora da ação direta dos raios solares ou de objetos que irradiam calor como estufas. fogões, lareiras, produtos inflamáveis e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia, etc);

Não instale o refrigerador ao ar livre; Deverão ser respeitadas as distâncias mínimas recomendadas (15cm) para ventilação do refrigerador (Fig. 1)

Não utilize objetos pontiagudos, álcool, produtos químicos ou limpadores



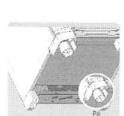
As despesas para o serviço de instalação são de responsabilidade do consumidor.



Nivele sempre o seu refrigerador com as portas abertas.

Para um bom nivelamento do seu refrigerador, é recomendável o uso dos pés originais.

Utiliza os pés reguláveis na dianteira para compensar irregularidades e pequenas diferenças no piso e garantir um melhor nivelamento do produto (Fig.2).



Na parte traseira.

respeite os 15cm

entre a parede e

o condensador.

Caso haja desnivelamento, podem ocorrer alguns defeitos como: barulho, formação excessiva de gelo, desalinhamento da porta, etc.

Ligação Elétrica:



Todos os produtos Esmaltec fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas conforme norma ABNT 14136.

Para sua maior segurança, antes de ligar seu refrigerador siga as seguintes recomendações:

Verifique se a tensão da sua residência é a mesma do seu refrigerador (127V ou 220V).

A tomada de ligação do refrigerador deve ser ligada em tomada exclusiva (Fig.3). Ela tem que estar ligada a um disjuntor ou fusível maior ou igual a 10A (verificando a voltagem na etiqueta atrás do produto e adequadamente aterrado).

Não usar conexão múltipla na mesma tomada do refrigerador, pois poderá provocar uma sobrecarga (Fig. 4). Na sua residência, os fios da rede elétrica devem ter seções mínimas de 2,5mm²

É necessário verificar se a tensão da rede elétrica da sua residência está de acordo com a tabela abaixo:

TENSÃO	127V	220V
Mínima	104V	198V
Máxima	140V	242V

Se houver oscilação de tensão na rede elétrica, é necessário instalar um estabilizador a de voltagem com potência mínima de 1.000W.

Fio Terra (Aterramento)

O fio terra (verde e amarelo) é necessário, pois evitará possíveis choques elétricos ou outros danos pessoais, desde que seja executado de forma correta, conforme NBR 5410:

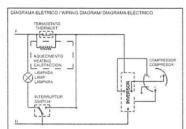
DIÁMETRO	DISTÂNC	IA MÁXIMA
DO FIO	127V	220V
1,5 mm ²	até 37m	até 136m
2,5 mm ²	de 38m a 61m	de 137m a 227m

O fio terra NUNCA deve ser ligado de forma direta à rede elétrica, tubulações de gás, água, eletricidade, etc.

Fig. 3



Diagrama Elétrico RCD34 PRO / RCD38 PRO



Primeira ligação:

Ligue o refrigerador à rede elétrica e deixe-o funcionando durante 2 horas. Ele deve ficar totalmente vazio e com a porta fechada para que o produto atinja sua temperatura de equilíbrio.

Durante a operação de estabilização da temperatura, acima descrita, o botão do termostato deverá estar posicionado em seu ponto máximo.

Após atingir a temperatura adequada, deverá ser colocada a carga de alimentos e, só após o resfriamento da carga, o botão do termostato deverá ser colocado na posição adequada à sua necessidade (ver regulagem de temperatura).

Para um bom funcionamento do seu refrigerador, regule o termostato do produto corretamente.

Evite armazenar alimentos quentes no refrigerador, pois isso contribui para o aumento do consumo de energia.

Após desligar o seu refrigerador da tomada, é aconselhável aguardar um período de 10 (dez) minutos para ligá-lo novamente.

5 Instruções de Uso

Sistema de Refrigeração

Os refrigeradores citados neste manual utilizam o sistema de placa fria (roll bond) (Fig. 5) no compartimento interno do refrigerador. Esta área é resfriada para transferir o calor dos alimentos para fora do refrigerador. É normal a formação de uma camada fina de gelo na placa fria. Durante o descongelamento automático esta camada de gelo derrete e a água irá escoar pelo dreno para um recipiente fora do produto e evapora.



Prateleiras:

As prateleiras internas do seu refrigerador são removíveis e reguláveis em altura (Fig. 6), para facilitar a limpeza e o posicionamento nos locais de sua preferência.



Não utilizar toalhas ou plásticos nas prateleiras, pois o uso aumentará o consumo de energia e o Refrigerador não terá um bom desempenho, impedindo a circulação do ar frio dentro do seu produto.

As prateleiras da porta são removíveis.
Para retirá-las, levante a parte de trás da prateleira e puxe-a



em sua direção. (Fig.7)

Não encoste produtos na parede traseira do refrigerador ao guardá-los;



Fig. 6

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais recluzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser supervisionadas para assegurar que não utilizem o refrigerador

de forma incorreta.

Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados neste produto, sob o risco de explosão.

Regulagem da Temperatura:

O termostato do seu produto possui 7 estágios de temperatura (Fig. 8), sendo que:

Posição 1-2 Dias frios: poucos alimentos armazenados e pouca frequência de abertura da porta.

Posição 3 - 5 Dias amenos.

Posição 6 - 7 Dias quentes: muitos alimentos armazenados e muita frequência de abertura da porta.



Conservação dos Alimentos (-18°C)

18 Meses Frutas: Péssegos, Damascos, Cerejas (com açúcar); Carnes: Carne de Ovelha (cortes).

Tamboesas/Morangos (crus ou com açúcar), Pèssegos, Damascos, Cerejas (crus), Suco de Frutas Concentrado; Leltes e Lácteos: Manteiga sem sal; Confeitaria: Bolos, queijo, pão-de-ló, chocolate, etc; Vegetals: Espinafre (cortado), Fava, brácolis, couve-flor, cenoura, batata pré-frita; Carnes: Bacon (embalado à vácuo), carne de vitela (cortes), carne magra bovina, frango inteiro ou em cortes, peru inteiro.

10 Meses Vegetais: Ervilha.

Conservação dos Alimentos (-18°C) - continuação Carnes: Ganso (inteiro), pato. Vegetais: Milho (espiga ou grão), cogumelo (cultivado). Leites e Lácteos: Manteiga com sal. Leites e Lácteos: Sorvete; Vegetais: Aspargos e vagens (verdes), pimentão /erde); Carnes: Fígado em miúdos, carne moída. Frutos do mar: Camarão (cozido sem casca). Frutos do mar: Peixe magro, lagosta, caranquejo, ostras, camarão (cozido om casca), Confeitaria: Páo. 3 Meses | Frutos do mar: Peixe gordo (capa de gelo, glazeado). Alimentos comprados prontos: Conforme embalagem



Limpeza

Limpeza Periódica

Antes de fazer a limpeza periódica do seu refrigerador, retire o plugue do mesmo da tomada elétrica.

É necessário fazer a limpeza a cada seis meses ou sempre que for necessário.

A limpeza faz parte da manutenção do seu produto, por isso convém efetuá-la periodicamente.

Todos os alimentos dentro da geladeira devem ser protegidos em embalagens transparentes ou vasilhas com tampas.

A operação de limpeza deve ser feita com o produto desligado.

Degelo do Freezer

Só há necessidade de degelo total do Freezer quando o mesmo tiver acúmulo excessivo de gelo (superior a 1 cm), pois prejudica o rendimento do Refrigerador e aumenta o consumo de energia.



O degelo do refrigerador (compartimento inferior) é automático e é realizado a cada ciclo de funcionamento do produto.

Antes do degelo total, devem ser tomadas as seguintes precauções:

- 1 | O refrigerador deve estar vazio, sem alimento;
- 2 É importante guardar os alimentos em um local adequado até ligar novamente o refrigerador;
- 3 | Desligar o refrigerador da tomada;
- 4 Deixar as portas abertas para facilitar o degelo;



Retire o dreno somente no momento da limpeza.





Fig. 9

Degelo do Freezer (continuação)

5 | Retirar o gelo manualmente e o excesso de água com o auxílio de um pano seco e limpo;

6 A drenagem da água do degelo é realizada por um dreno (Fig. 9). Coloque um vasilhame na primeira prateleira para receber a água do degelo do congelador e abra a tampa do dreno (Obs.: Pode ocorrer a formação de gelo dentro do dreno. Nesses casos, utilize água morna para a desobstrução).

7 A cada 6 meses observe se há resíduos no canal por onde escoa a água após o degelo. Para isso friccione a "haste de limpeza" continuamente na vertical (Fig. 10). Esta haste nunca deve ser removida do refrigerador;

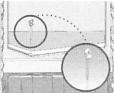


Fig. 10



Nunca remova a haste de limpeza do refrigerador.

Reservatório de Degelo

O acúmulo de água neste reservatório (Fig. 11) é normal. Após a operação de degelo e o início de funcionamento do Refrigerador esta água irá evaporar naturalmente.

Não recomendamos a retirada deste reservatório, pois a sua retirada implicará em um malfuncionamento do produto.



Fig. 11

Limpeza Interna

Coloque o termostato na posição desligado (0) e retire o plugue da tomada. Retire todos os alimentos do seu refrigerador e conserve-os em caixa térmica ou

Para descongelar seu produto mais rápido, deixe-o com as portas abertas.

Para a limpeza da caixa interna e das peças plásticas, utilize uma solução de água e bicarbonato de sódio. Para cada litro de água, misture duas colheres de sopa de bicarbonato de sódio.

Os maus odores não são causados pelo gás do refrigerador. Os produtos mal acondicionados são responsáveis pela liberação do mal cheiro.



Não utilize produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis (álcool, pastas, querosene, etc), esponjas de aço no seu refrigerador, esses produtos podem danificar e deixar odores desagradáveis no seu produto.

Limpeza Externa:



Nunca jogue água no compartimento do compressor e componentes elétricos.

Para a limpeza externa do seu refrigerador utilize um pano limpo umedecido em uma mistura de água e sabão neutro.



Não utilize produtos tóxicos, abrasivos ou inflamáveis (álcool, removedores, pastas, querosene, etc), esponjas de aço ou escovas para a limpeza do seu refrigerador, pois esses produtos podem danificar a parte externa do seu produto.

Não danifique a etiqueta de dados técnicos localizada na parte traseira do seu refrigerador, sem a mesma seu produto perde a garantia.

A cada seis meses ou sempre que achar necessário, limpe o condensador (Fig. 12) com um aspirador de pó ou um pano seco elimpo.



Certifique-se que o produto está desligado da rede elétrical

Ligue o produto na tomada. Regule o termostato de acordo com a sua necessidade.



Soluções Práticas Troca da Lâmpada RCD34 PRO

Para a troca da lâmpada proceda da seguinte maneira (Fig. 14):

- 1 Desligue o refrigerador da tomada;
- 2 Substitua a lâmpada com defeito por uma nova, utilizando a abertura inferior da
- 3 | Religue o produto.

Troca da Lâmpada RCD38 PRO

Para a troca da lámpada proceda da seguinte maneira (Fig. 14):

- 1 Desligue o refrigerador da tomada;
- 2 | Substitua a lâmpada com defeito por uma nova, utilizando a abertura inferior da
- 3 | Religue o produto.

Condensador

Fig. 12

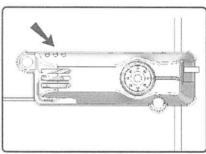


Fig. 14



Utilizar lâmpada de no máximo 15W, pois lâmpadas de potência superior podem danificar seu refrigerador.

Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso o seu REFRIGERADOR ESMALTEC apresente algum problema, antes de chamar o SAE - Serviço Autorizado Esmaltec, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar, ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

	PROBLEMAS	POSSÍVEIS CAUSAS	PROVIDÊNCIAS		
Não funciona (não liga) - Falta de energia elétrica; - Comunique-se com seu fornecedor de energia elétrica local; - Ajuste para a posição adequada; - Chame um elétricista para comigir o defeito; - Voltagem elétrica muito alta ou muito baixa - Termostato regulado na posição mínimo (dias frios) - Cordão de alimentação danificado - Chame a Assistência Técnica Esmaltec ou SAE (Serviço Autor			o; o 1.000W); (dias mais quentes);		
Refrigera pouco	- Abertura frequente da porta; - Vedação da porta incorreta; - Lâmpada interna não apaga; - Condensador sujo, encoberto ou - falta de circulação de ar.	 Evite abrir a porta com multa frequência; Verifique se a porta está mal ajustada ou se a gaxeta (borracha de vedação) está rachada, desl Verifique se o interruptor da lâmpada está emperrado; Limpe o condensador, desobstrua a passagem de ar e respeite os espaços de ventilação (Ver it limpeza). 			
Refrigera multo	- Termostato não funciona corretamente; - Termostato regulado na posição máxima (mais frio)	 - Gire o botão do termostato para o ponto mínimo (menos frio). Se o compressor desligar, ajuste o bot termostato para a posição adequada; - Regule o termostato para uma posição adequada às suas necessidades. 			
Choque elétrico	Fiação com falha de isolamento; Falta de aterramento adequado	 - Verifique se existe algum fio descascado. Se existir, desligue o produto e providencie o isolamento - Verifique a ligação do fio terra. Ver Item "Fio terra" na pág.6. 			
Sudação Externa (gotículas de água)	- Localização do refrigerador inadequada; - Umidade relativa do ar muito elevada.	 O refrigerador não deve ficar próximo a fogões, estufas, paredes expostas ao sol, locais sem ventilaç etc. Ver item "Local de funcionamento" na pág.5. 			
Sudação Interna	- Termostato regulado na posição máxima; - Vedação da porta incorreta.	 Regule o termostato em uma posição adequada às suas necessidades; Verifique se a porta está mal ajustada ou se a gaxeta (borracha de vedação) está rachada, desloca 			
Estalos	- Gabinete desnivelado	- Nos primeiros meses de funcionamento é p	possível apresentar estalos, dilatação e contração dos materiais		

OBSERVAÇÃO: Caso o problema persista, chame o SAE (Serviço de Assistência Esmaitec) mais próximo.

8 Especificações técnicas

Tabela de dados técnicos

REFRIGERADORES RCD34 RCD38					
MODELO	RCD34 PRO	RCD 38 PRO			
Largura (cm)	55,7	61,2			
Profundidade (cm)	65	65			
Altura (cm)	159,1	172,8			
Peso Líquido (kg)	37,64	44,3			
Peso Bruto (kg)	39,08	45,72			
Volume Embalado (m³)	0,676	0,802			
Volume do Compartimento Congelador (L)	55	69			
Volume do Espaço Refrigerado (L)	221	237			
Volume Total (L)	276	306			

Os REFRIGERADORES ESMALTEC são providos de fluido refrigerante R600a (gas ecológico) que não agridem a camada de ozônio.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional determinada por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de tervalidade.

Garantia Contratual

A ESMALTEC S/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Final, CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTEM, pelo prazo total de 12 meses, sendo: 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORMETABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição abaixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inica-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as Instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

COMPONENTES	PERÍODO
Gabinete, porta e borracha de vedação	01 ano
Sistema de refrigeração (tubulação, condensador, evaporador e carga de gás)	01 ano
Compressor e seus acessórios	O1 ano
Termostato, contra-porta	01 ano
Componentes elétricos (flação, interruptor, cabo de alimentação, lâmpada, soquete, etc)	03 meses
Peças plásticas (portinha do evaporador, prateleiras, gaveta de legumes, etc)	03 meses

Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Hota Fiscal de Venda do Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

Condições Gerais

a) Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC -SAE mais próximo (ver relação dos Postos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantía perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto; b) Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador; não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;

c) Esta garantia abrange o reparo ou troca gratuita das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo serviço.

d) Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados gratuitamente dentro do perímetro urbano das cidades onde existir Serviço Autorizado ESMALTEC – SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza ou época do servico correrão por conta do cliente:

e) É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados o complementam:

f) Esta garantia não cobre:

- Falhas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica e pela utilização ou desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e pelo uso além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
- Materiais, peças e mão-de-obra necessária à instalação do produto tais como: aterramento, instalação elétrica,
- enção periódica e limpeza do produto.

Extinção da Garantia

- Esta garantia perderá totalmente sua validade antes da expiração do seu prazo se o produto:
 For utilizado em desacordo as orientações contidas no Manual de Instruções e as Instruções constantes neste

- Sofrer uso indevido, maus tratos, negligência, etc., causados pelo consumidor;
 Sofrer qualquer dano resultante de acidente, transporte ou agente da natureza (enchente etc.);
- Apresentar sinais de ter sido violado;
- For ajustado, consertado ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado ESMALTEC -SAF.
- Ter sido ligado à rede elétrica de forma inadequada, de tensão diferente à do produto ou sujeita a flutuações excessivas, fora da faixa de toleráncia descrito no Manual de Instruções e das especificações técnicas;
- Não for usado para uso exclusivamente doméstico;
- -Tiver sido removido e/ou tiver sido adulterado o seu número de série ou da etiqueta de especificações técnicas. Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, peças e mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

A garantia descrita neste certificado possul validade em todo território nacional.

A Esmaltec S/A se reserva no direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.

A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade, assumir por sua conta, qualquer responsabilidade relativa a garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.

Esmaltec lig*
0800 275 1414 (ligaçõ

0800 275 1414 (Ilgações de celular) www.esmaltec.com.br

Estamos constantemente nomeando novos Postos Autorizados para melhor atendê-lo. Para obter informações atualizadas sobre o Serviço Autorizado acesse www.esmaltec.com.br ou ligue para o serviço de atendimento Esmaltec Lig.

Esmaltec S/A
Fábrica / Factory
Av. Pelágio de Oliveira Brandão, 2130
CEP 61.939-120 - Maracanaú - CE
CNPJ 02.948.030/0002-30
www.esmaltec.com.br

GEQ Grupo Edson Queiroz